

# BancoDaycoval

São Paulo, 19 de maio de 2021.

A

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE – ESTADO DE SÃO PAULO**

**Aos Cuidados de Sua Excelência**

**Presidente: Vereador Marco Antônio de Sousa**

**Praça Vereador Vital Muniz, 01  
Boqueirão – Praia Grande/SP  
CEP: 11701-050**

**Ofício: GPC-SG Nº 329/21**

**Ref. Moção de Apelo**

**BANCO DAYCOVAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1793, Bela Vista, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 62.232.889/0001-90, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício expedido por este órgão, informar o que segue:

Trata-se de ofício, no qual esta casa legislativa, na pessoa de seu Presidente, Sua Excelência, Vereador Marco Antônio de Souza, solicita análise quanto a possibilidade de suspensão temporária dos descontos em folha de pagamento de mutuários vinculados a este município, pelo Prazo de 120 dias, devendo as parcelas suspensas serem alocadas após a última parcela prevista no contrato, sem ônus aos consumidores, sendo apenas corrigido monetariamente pela taxa SELIC.

# BancoDaycoval

Pois bem, diante desta solicitação, o Banco Daycoval esclarece que não se furta a possibilidade de negociação com os clientes vinculados a este município, estando disponível a viabilizar renegociações/refinanciamentos das operações com carência de até 90 (noventa) dias para desconto em folha de pagamento, nos termos a serem individualmente ajustados entre o Banco e o Servidor interessado nesta possibilidade.

Importa ressaltar que as renegociações não são implantadas de forma indistintas e sem expressa solicitação de cada mutuário, por isso, para aderir a estas negociações, os consumidores interessados devem entrar em contato com nosso correspondente local [IFP-DAYCRED] situada em Santos-SP, através do e-mail: [agsantos@daycred.com.br](mailto:agsantos@daycred.com.br) e/ou [1301.jessika.costa@daycred.com.br](mailto:1301.jessika.costa@daycred.com.br) ou através dos telefones (13) 3213-8900 ou (13) 99176-4600 - responsável Jéssika Costa, que prestará o devido atendimento aos servidores deste município, esclarecendo sobre eventuais nuances da negociação.

Assim, prestadas todas as informações solicitadas, o Banco Daycoval S/A, coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam úteis ou necessários, aproveitando o ensejo para renovar seus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



---

BANCO DAYCOVAL S/A

Eliene F. Campoe Barbosa

OAB/SP 240.802